



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Mandato 2021/2025
Sessão Extraordinária 5/2025 – 30 de julho de 2025

Nº 9/2025

EDITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA – DELIBERAÇÕES

JOAQUIM JOSÉ DUARTE GARRIDO, Presidente da Assembleia Municipal de Chamusca torna público, em cumprimento com o disposto no nº 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Extraordinária de 30 de julho de 2025, ocorreu:

DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO

Ponto Único – Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM SA.:

- a) Revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 8 de março de 2024, relativa à criação de empresa intermunicipal – Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM SA, em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL) – Aprovado, por maioria, revogar a referida deliberação com o voto contra do Partido Chega.
- b) Propor à Assembleia Municipal que aprove, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAEL e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a participação do Município da Chamusca na empresa intermunicipal a constituir, aprovando, assim, a criação da empresa local em causa e a subscrição de uma participação de capital no montante de 108 482€ (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois euros), autorizando a respetiva despesa e a transferência desse montante para efeitos de constituição da empresa, tudo conforme minuta do contrato constitutivo da sociedade e respetivos anexos e documentos relativos à legalidade da despesa, constantes dos Anexos 5 e 6 à presente Informação, e conforme estudos técnicos constantes do Anexos 2 a 4 à presente proposta, os quais devem também ser aprovados

– Aprovado, por maioria, com um voto contra do Deputado do Partido Chega, duas abstenções da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”(João Nuno da Costa e Santos e Rui Miguel Azevedo Martinho (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande) e os votos a favor dos restantes eleitos;

c) Aprovar as orientações estratégicas relativas ao exercício dos direitos societários na empresa intermunicipal a constituir constantes do Anexo 7 à presente proposta, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do RJAE – Aprovado, por maioria, com um voto contra do Deputado do Partido Chega, duas abstenções da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”(João Nuno da Costa e Santos e Rui Miguel Azevedo Martinho (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande) e os votos a favor dos restantes eleitos;

d) Propor à Assembleia Municipal aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º, n.º 5, do RJAE, a celebração entre o Município da Chamusca e as demais entidades públicas participantes, por um lado, e a empresa a constituir, por outro lado, de um contrato-programa cuja minuta consta do Anexo 8 à presente proposta, o qual tem em consideração as orientações estratégicas aprovadas constantes do Anexo 7 à presente proposta – Aprovado, por maioria, com um voto contra do Deputado do Partido Chega, duas abstenções da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”(João Nuno da Costa e Santos e Rui Miguel Azevedo Martinho (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande) e os votos a favor dos restantes eleitos;

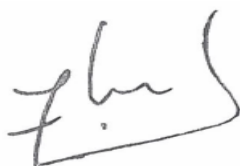
e) Autorizar a CIMLT a realizar e coordenar, em nome deste município, todas as comunicações, envios, esclarecimentos, registo junto do Tribunal de Contas e demais entidades públicas, como a Inspeção-Geral de Finanças, a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Autoridade para a Mobilidade e Transportes, nos prazos e em cumprimento das exigências legais aplicáveis, a respeito da constituição da empresa intermunicipal e do contrato-programa a celebrar com a empresa – Aprovado, por maioria, com um voto contra do Deputado do Partido Chega, duas abstenções da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”(João Nuno da Costa e Santos e Rui Miguel Azevedo Martinho (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande) e os votos a favor dos restantes eleitos;

f) Determinar aos serviços a constituição da empresa e o respetivo registo, bem como a celebração do contrato-programa, após o visto prévio do Tribunal de Contas à constituição da empresa intermunicipal – Aprovado, por maioria, com um voto contra

do Deputado do Partido Chega, duas abstenções da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”(João Nuno da Costa e Santos e Rui Miguel Azevedo Martinho (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande) e os votos a favor dos restantes eleitos;

Chamusca, 04 de agosto de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'J. Duarte', enclosed within a simple rectangular box.

(Joaquim José Duarte Garrido)